1)

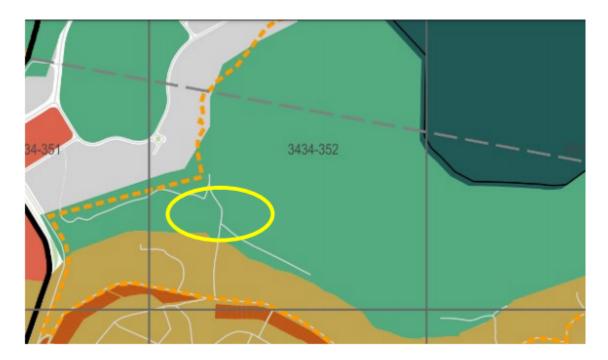
QUESITO N. 01) Queira o Sr. Perito apresentar uma planta demonstrando as seguintes localizações:

## a. Edificações;

RESPOSTA: No corpo do presente trabalho foram juntadas as ilustrações das edificações, através de mapas obtidos a partir das plataformas digitais do DataGeo e GeoSampa, onde consta sua, assim como seu posicionamento no solo.

b. Numeração, Área e Perímetro das matrículas/transcrições envolvidas.

Ao NÃO apresentar a planta conforme solicitado no quesito 1 percebe-se que o perito fugiu do objetivo de ajudar a elucidar o problema das localizações, de forma bastante "escorregadia" apresenta mapas confusos e poluídos com elementos outros que não ajudam muito os interessados ,visto que uma planta com maiores informações técnicas tais como pontos, retas, distâncias, ângulos internos, legenda de cores da área maior e menor e, ainda escala, ajudaria a determinar com melhor precisão as áreas visto que não há outros técnicos que sejam nomeados para fazê-la.



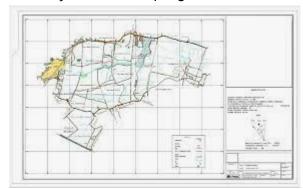
2)No mapa acima não está claro o que a elipsoide amarela mostra, não há legenda de cores, não há informação do que o número 3434-352 significa...

Apesar de o perito afirmar com veemência que constam no estudo plantas técnicas, evidenciamos diversas imagens que não ajudam muito no processo, visto que ele recorreu a plataformas de georreferenciamento como geosampa e data geo que são bases de dados do serviço público muito pouco atualizados que já demonstrou imprecisões de medida, de localização e de informações em outros trabalhos, servindo de referência apenas aos servidores públicos e a população para levantar informações de zoneamento já tabeladas, sendo que o local também não teve sua base de dados refinada pois é área cuja ocupação tem como origem o crescimento populacional e a falta de controle da prefeitura sobre essa área.

QUESITO N. 04) O projeto será planimétrico cadastral ou será do tipo planialtimétrico?

RESPOSTA: Na localização das áreas envolvidas na presente ação, foram utilizadas plantas planialtimétricas.

Onde? Não vi nenhuma planta planialtimétrica no laudo. Nenhuma planta com pontos, distâncias, norte, cotas de nível, elementos constantes da NBR13133, não foi apresentado no laudo nenhuma planta topográfica nem da CTEEP nem do Sr. Antonio que apresentou apenas um croqui com breves traços porém sem distâncias, ângulos,pontos para mostrar a delimitação, enfim um polígono.



Ex de planta planialtimétrica

## ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA | ART

A Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, de acordo com a Lei  $n^2$  6.496/77, é obrigatória para obras e serviços sujeitos à fiscalização do Sistema Confea/Crea.

Para o profissional, o registro da ART garante a formalização do respectivo acervo técnico, que possui fundamental importância no mercado de trabalho para comprovação de sua capacidade técnico-profissional.

Para a sociedade, a ART serve como um instrumento de defesa, pois formaliza o compromisso do profissional com a qualidade dos servicos prestados.

## ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Documento que define, para os efeitos legais, os responsáveis técnicos pelo desenvolvimento de atividade técnica no âmbito das profissões abrangidas pelo Sistema Confea/Crea.

Fica sujeito à Anotação de Responsabilidade Técnica no Crea todo contrato para execução de obra ou prestação de serviço de Engenharia, Agronomia, Geologia, Geografia e Meteorologia, bem como para o desempenho de cargo ou função para a qual sejam necessários habilitação legal e conhecimentos técnicos nas profissões abrangidas pelo Sistema Confea/Crea.

## TIPOS DE ART

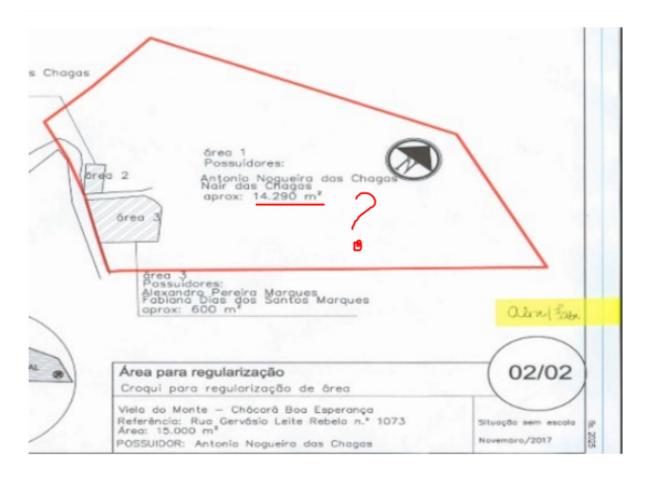


Evidencia-se que o perito, apesar de ter inscrição ativa no CREA não recolheu a devida ART para a atividade técnica de **elaboração de laudo**, o que inutiliza totalmente o trabalho realizado, pois sem a devida ART, o profissional **não se responsabiliza** tecnicamente pelo laudo fragilizando a validade das informações..

A primeira pergunta que um engenheiro deve fazer num trabalho deste seria, qual é a dimensão? Isso é básico da nossa profissão, porém na leitura do laudo não fica claro qual a medida correta da qual estamos tratando pois no laudo em análise, ora se tem a medida de 15.000,00 m², ora se tem a medida de 14.290,00 m² uma diferença gritante de 710 m² para ser preciso. Qual a área correta?

- Por fim, consta dos autos o croqui de fls. 2.025, que ilustra o formato e posicionamento aproximado da área de 15.000,00m², que os réus alegam tratarse da Fazenda Boa Esperança, que eles alegam ser de sua posse:

Rua Domingos Rodrigues, 341, 3º Andar - salas 38/39 - Lapa - São Paulo, SP - CEP 05075-000 Tel./Fax: (11) 3115-0750 e-mail: walmirmodotti@uol.com.br



É descrito no centro do croqui que a área aproximada é de 14.290 m² mas para saber matematicamente o valor correto da área ele deveria medir com equipamento topográfico apropriado, amarrando as referências, cotas, pontos, azimutes e rumos de modo que dessa forma poder-se-ia chegar a uma área correta, pois é confuso visto que a todo momento na leitura do laudo dizem que a área total do Requerido é de 15.000, 00 m², o assistente técnico tomou a liberdade de colocar o croqui em escala e levantar a área no Programa de Desenho Auxiliado por Computador (CAD) obtendo uma área mais precisa de 14.238,38 m², afinal de contas 14.290,00 e 15.000 m² são áreas redondas e queremos ser acurados e precisos.

A devida ART recolhida e assinada juntamente com um projeto planimétrico da poligonal do Sr. Antonio em dwg editável para que se possam manipular o projeto em favor do processo, bem como um memorial descritivo serão armazenados no seguinte repositório na internet: <a href="https://github.com/RegisMagalhaes/Sr.-Antonio.git">https://github.com/RegisMagalhaes/Sr.-Antonio.git</a>

Sem mais Regis Leandro da Silva Ribeiro Magalhães Engenheiro civil CREA SP Nº 5063845319